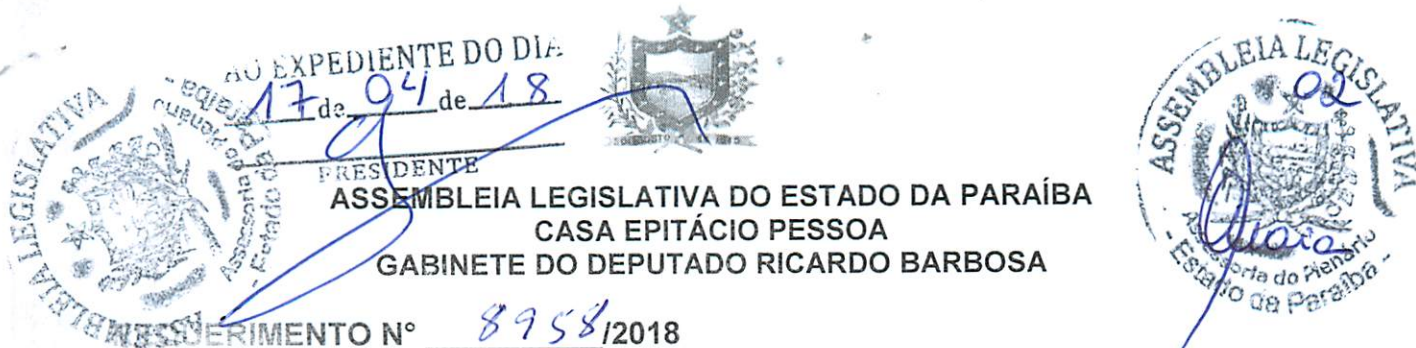




Autor: Deputado Ricardo Barbosa

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, na forma do regimento interno desta Casa de Epitácio Pessoa, descrito no art. 112 c/c 117, e depois de vencidas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Secretário de Estado de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia, o senhor João Azevedo Lins, para que sejam realizados estudos técnicos a fim de viabilizar a construção de um trecho de 3km que liga o bairro de Muçumagro à praia de Barra de Gramame-JP.

JUSTIFICATIVA

O percurso viário do transporte coletivo que liga o terminal de integração de ônibus no percurso que leva à praia da Barra de Gramame tem um trecho, de cerca três quilômetros, em estrada de "terra batida". No período do verão representa muita poeira para os transeuntes e moradores, no inverno apresenta constrangimento de buracos e alagados de atoleiros. Sendo uma via que pertence ao percurso de transportes coletivo, necessita com urgência ser completada **no trecho que não é asfaltado** como de fato já é o percurso de quatro quilômetros iniciais.

A referida via, encontra-se em péssimas condições de uso e têm causado sérios transtornos aos transeuntes e motoristas que necessitam usufruir dessa estrada diariamente.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", 10 de abril de 2017.

RICARDO BARBOSA
Deputado Estadual